

Audiência Pública  
Subcomissão Especial Destinada a Tratar de Reestruturação da  
Organização, Funcionamento e Financiamento do Sistema Único de  
Saúde - SUS  
Comissão de Seguridade Social e Família

# **Debater a Gestão do SUS, com Ênfase no Controle dos Recursos do SUS – seus Sistemas Internos e Externos e Efeitos da Corrupção no Setor**



Ministério da  
Saúde



# Modelo de Organização Sistêmica

## Variáveis:

**Universalidade**

**Integralidade**

**Programação Geral de Ações & Serviços de Saúde**

**Regionalização**

**Estratégia de Produção**

**Relação Federativa**

**Gestão Sistêmica Compartilhada**

**Financiamento/Critérios de Rateio**

**Responsabilidade Sanitária**

**Contrato Organizativo de Ação Pública**

The background features several stylized human silhouettes in various poses, some appearing to walk or run. These are overlaid on large, semi-transparent, colorful shapes in shades of blue, green, and orange. The overall aesthetic is clean and modern.

Audiência Pública

**Universalidade**

**Um direito**



Ministério da  
**Saúde**





Audiência Pública

**Universo**

=

**População própria**

+

**População referenciada para cada ação no território**

-

**População beneficiária da Saúde Suplementar**



Ministério da  
Saúde



# Integralidade

“Conjunto articulado de ações e serviços de saúde, preventivos & curativos, individuais & coletivos, que atendem os sujeitos na integralidade.”

# Padrão de Integralidade

- Considera a localização geográfica e a escala populacional;
- Deve ser debatido com CONASS, CONASEMS, Justiça e Órgãos de controle, e homologado no Conselho Nacional de Saúde;
- Deve referenciar igualmente os sistemas público e suplementar – a diferença estará nos contratos;
- Dá origem à Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), que o retrato do momento;
- Define a entrega do SUS permitindo o Planejamento

# Necessidades de Saúde

Padrão de Integralidade

X

Padrão de Uso

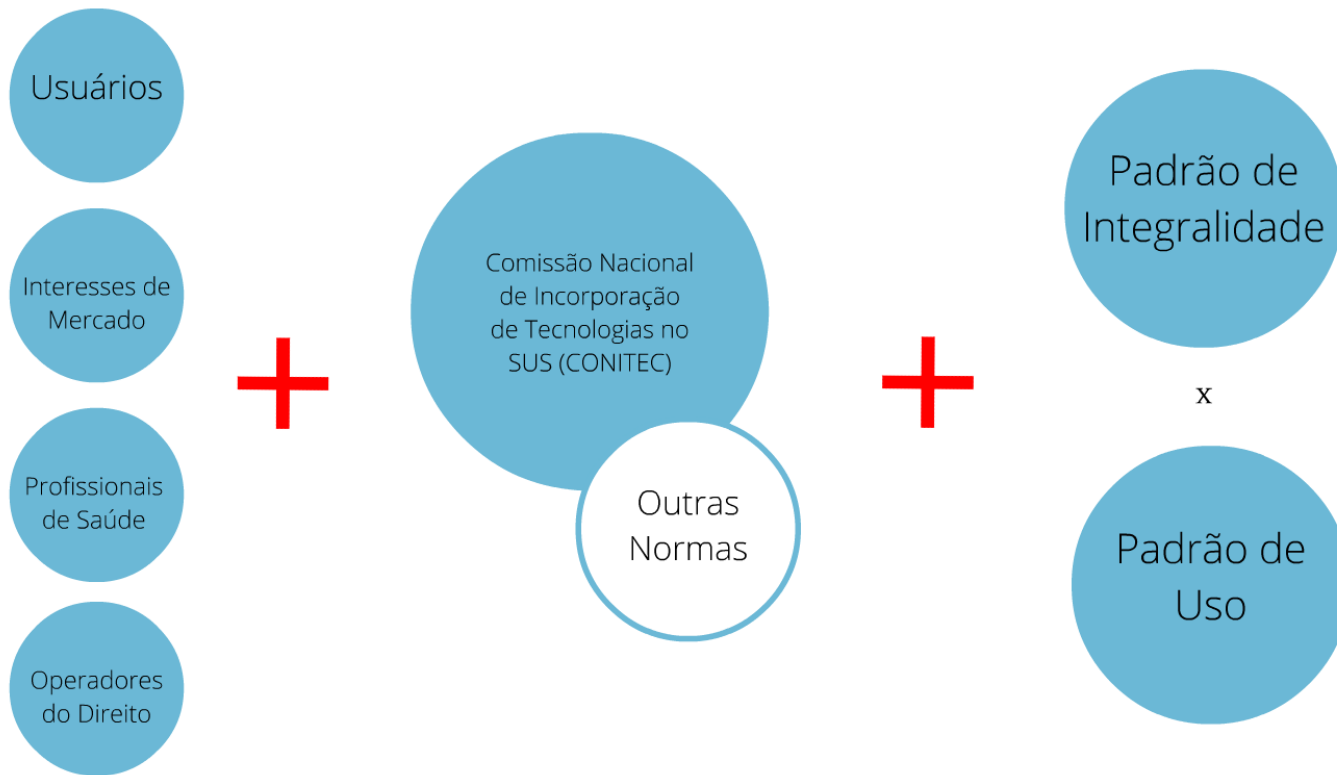
X

Universo

=

Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde

# Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde



Ministério da  
Saúde





# Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde

A referência de uso de um determinado Padrão de Integralidade multiplicada pelo universo define a PGASS ideal para atender às necessidades

# Descentralização

Obriga que a produção se dê próximo ao consumo, organizada em redes municipais e/ou regionais

Impacta a gestão porque cria 5.600 operadores sistêmicos (Municípios, Estados, União e suas agências)

# Estratégia de Produção

Usuário

Serviço

Usuário

Trabalhador

Trabalhador/serviço

Território/ambiente



A interação se dá em equipamentos assistenciais e nas ações de vigilância que se organizam em redes sobre territórios e instituições.

# Estratégia de Produção

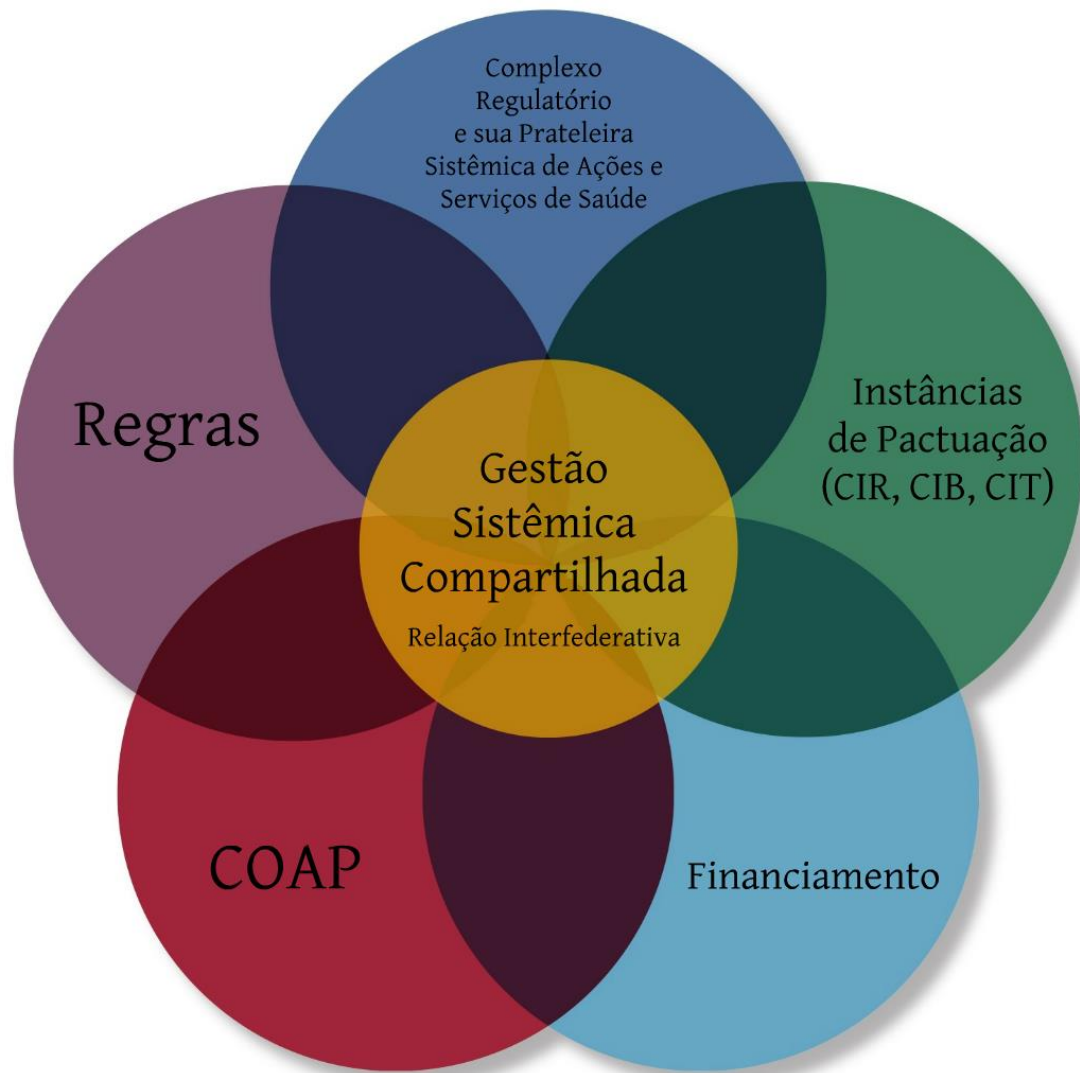


○ Portas de Entrada

○ Pontos Sistêmicos



Ministério da  
Saúde



ezi



Ministério da  
Saúde

# Financiamento/Critérios de Rateio

Necessidade de Saude

Capacidade de oferta e Produção e  
Necessidade de Investimento

Desempenho de Efetividade  
(técnica e financeira)

# Transferência a Estados e Municípios – Quadro Geral por Modalidade de Aplicação 30/31/40/41

Posição: ABRIL FECHADO (Atualizado até 14.05.2015)

Modalidade de Aplicação		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Executadas	Valores Pagos
30	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.202.567.899,87	5.419.671,34	3.070.119,96	1.831.162,00
40	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.106.679.319,92	4.664.957,49	537.840,00	537.840,00
<b>TOTAL TRANSFERIDO POR CONVÊNIO/ SIMILAR</b>		<b>9.309.247.219,79</b>	<b>10.084.628,83</b>	<b>3.607.959,96</b>	<b>2.369.002,00</b>
31	TRANSFER. A ESTADOS E DF - FUNDO A FUNDO	16.409.252.784,84	9.819.111.654,94	5.640.397.107,73	5.631.663.008,87
41	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	48.052.949.105,06	23.433.934.792,84	15.616.778.658,85	15.406.818.568,10
<b>TOTAL TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO</b>		<b>64.462.201.889,90</b>	<b>33.253.046.447,78</b>	<b>21.257.175.766,58</b>	<b>21.038.481.576,97</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>73.771.449.109,69</b>	<b>33.263.131.076,61</b>	<b>21.260.783.726,54</b>	<b>21.040.850.578,97</b>

74% do orçamento do FNS são repassados a estados e municípios, dos quais 87% por transferências fundo a fundo

Fonte: Siafi; SPO/SE/MS

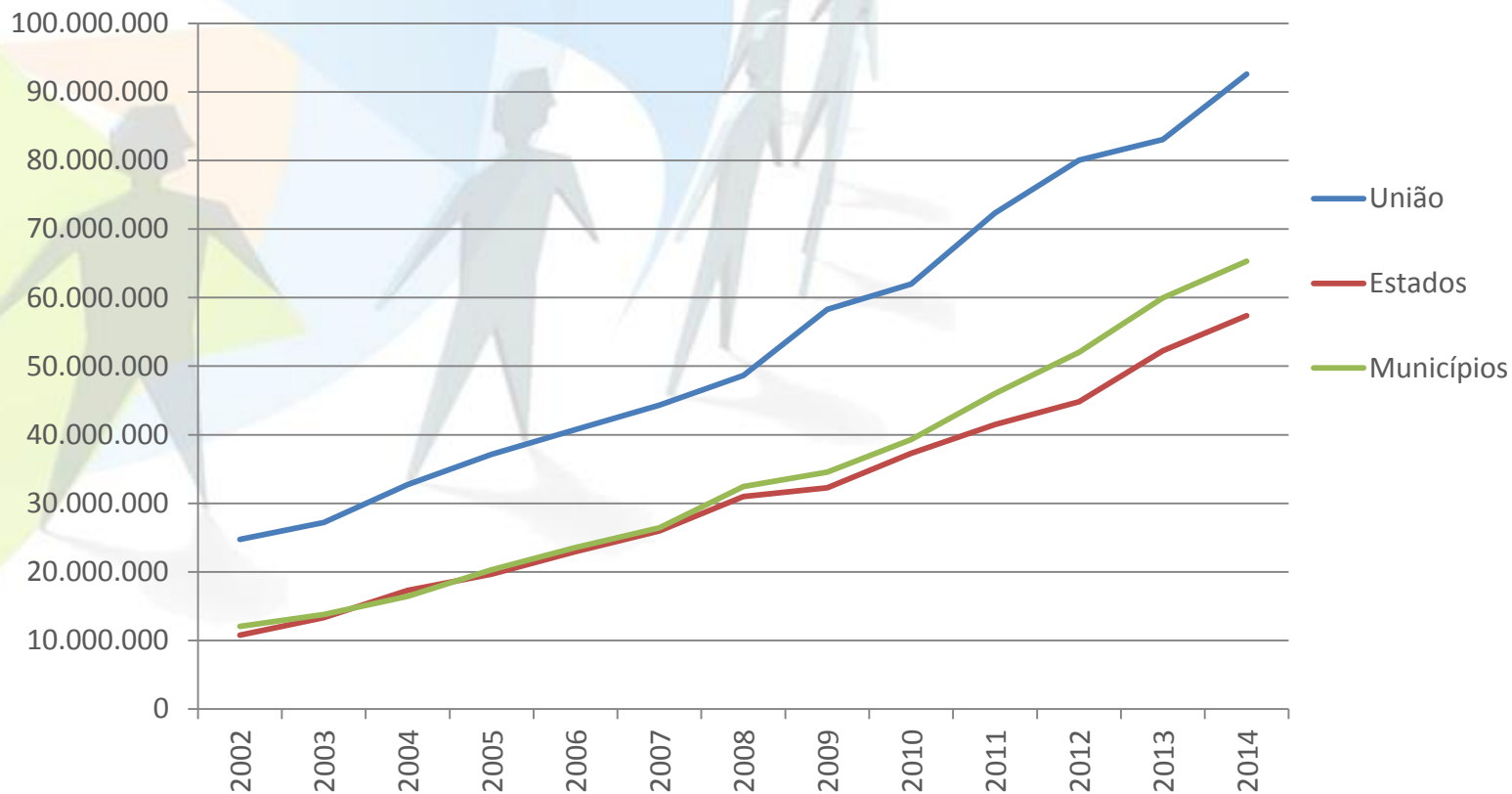


Ministério da  
Saúde



# Evolução do Orçamento da Saúde

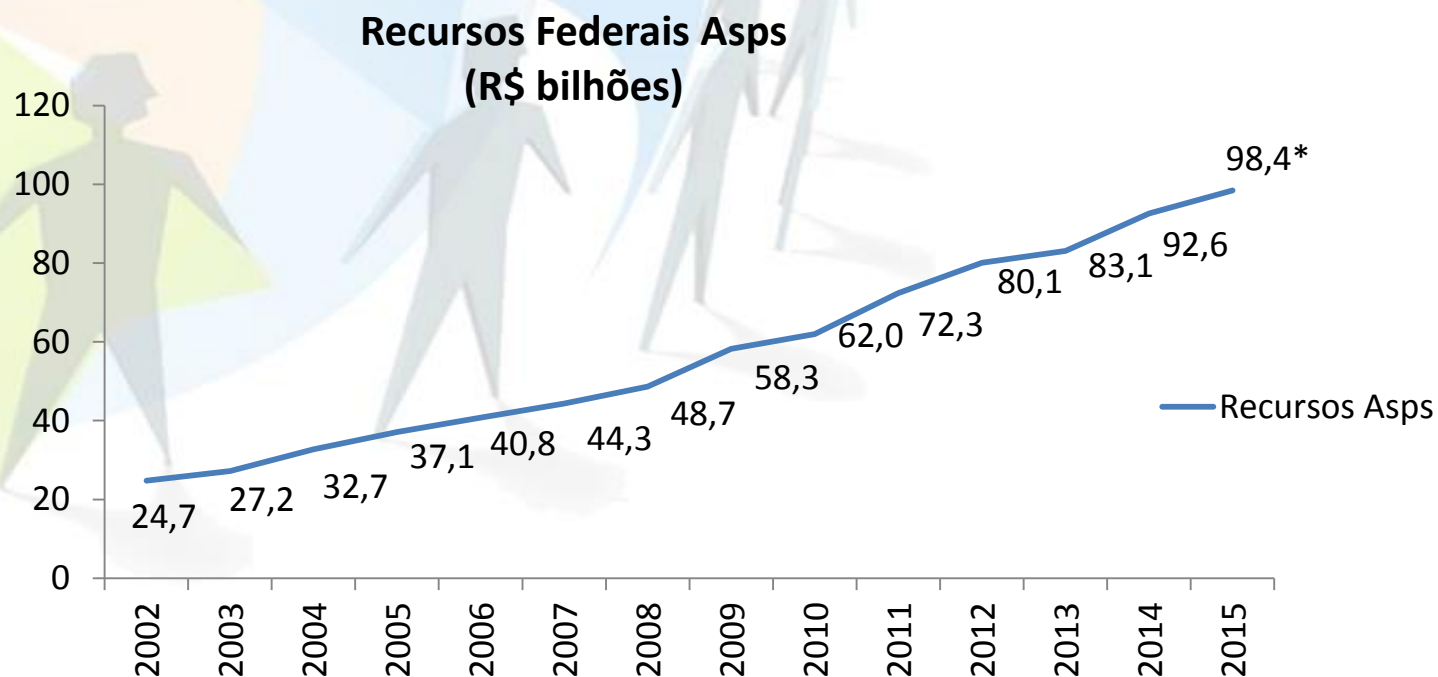
## Financiamento Asps (2002-2014) - R\$ mil



**2014: União – R\$ 92,6 bilhões; Estados – R\$ 57,4 bilhões; Municípios – R\$ 65,3 bilhões**



# Recursos federais Asps (2002-2015) - R\$ mil



Evolução nominal do gasto federal em saúde de 262% entre 2002 e 2015

\* Aplicação Mínima EC 29

# Necessidades de Saúde

Índice de ajuste per capita baseado na situação socioeconômica, demográfica, geográfica e epidemiológica

# Capacidade de Oferta e Produção e necessidade de investimento

Operação sistêmica expressa na responsabilidade sanitária representada pela oferta disponível e pela necessidade de oferta para atender integralmente a  
PGASS

# Responsabilidade Sanitária

É o objeto  
da avaliação  
de  
efetividade

1. Compromisso de Oferta/entrega se expressará por meio da PGASS para o universo de cada operador
2. Investimento para atingir atendimento das necessidades de saúde no território
3. Compromisso com regras (Acesso, financiamento, normas sanitárias, complexo regulatório)
4. Indicadores

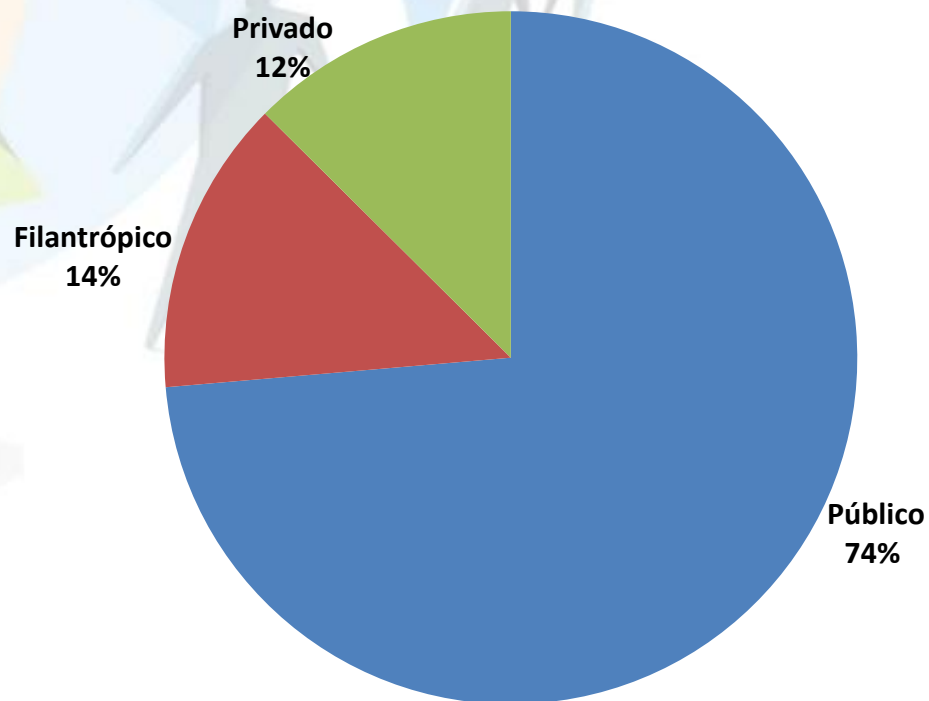
# Oferta e Produção de Serviços – SUS

Produção SUS de Janeiro a Abril 2015				
Tipo	Público	Filantrópico	Privado	Total
Cirurgia	107.439.125	8.244.353	1.888.710	117.572.188
Consulta Médica	694.933.498	65.961.157	9.721.176	770.615.831
Exames	744.440.494	195.261.167	237.875.874	1.177.577.535
Hemodiálise	954.508	4.045.464	12.667.826	17.667.798
Internação	7.285.314	6.588.179	1.246.970	15.120.463
Quimioterapia	993.332	2.542.940	281.416	3.817.688
Radioterapia	2.160.344	9.431.808	2.030.924	13.623.076
<b>Total Geral</b>	<b>1.558.206.615</b>	<b>292.075.068</b>	<b>265.712.896</b>	<b>2.115.994.579</b>

**Fonte:** SIASUS e SIHSUS fornecido pelo DATASUS (¹ Período: Janeiro a Abril de 2015; ² Período: Janeiro a Março 2015; tabulados em 12/02/2014) (\*) Inclui 12 unidades de atenção básica

# Oferta e Produção de Serviços – SUS

Distribuição da Produção SUS por Vínculo 1º  
Quadrimestre 2015



**Fonte:** SIASUS e SIHSUS fornecido pelo DATASUS (1 Período: Janeiro a Abril de 2015; 2 Período: Janeiro a Março 2015; tabulados em 12/02/2014) (\*) Inclui 12 unidades de atenção básica



Ministério da  
Saúde



Contrato organizativo de Ação de Ação Pública

Expressa a complementariedade  
de todas as responsabilidades  
sanitárias.



Ministério da  
Saúde



# AUDITORIA NA SAÚDE

Ano: 2014

Bloco de Gestão	Quantidade de Auditorias	Repassado FNS	Proposta de DEVOLUÇÃO	% Devolução / Repassado FNS
Assistência Farmacêutica	306	1.803.924.286,00	32.949.491,72	1,8
Atenção Básica	230	14.192.599.213,83	226.710.799,27	1,6
Fora do Bloco	157	2.370.221.421,60	30.265.248,89	1,3
Gestão	79	116.488.515,81	603.926,30	0,5
Investimento	44	40.852.561,57	2.873.336,57	7,0
MAC	411	37.664.565.402,46	74.227.011,82	0,2
Vigilância em Saúde	18	1.991.487.420,80	41.348,00	0,0
<b>Total</b>	<b>1.245</b>	<b>58.180.138.822,07</b>	<b>367.671.162,57</b>	<b>0,6</b>

Fonte: Em 20/7/2015 - SISAUD/SUS e FNS Saúde com Transparência



Ministério da  
Saúde





# Auditorias realizadas ou em fase de execução no período janeiro a abril de 2015

## Atividades encerradas por tipo de controle

Atividades de controle	Qtde
Auditoria	279
Fiscalização	2
Verificação do TAS	21
Visita Técnica	53
<b>Total</b>	<b>355</b>

## Atividades encerradas por objeto

Objeto	Qtde
Assistência Farmacêutica	91
Atenção Básica	66
Gestão	40
Investimentos	14
Fora de bloco de financiamento	96
Média e Alta Complexidade	5
Vigilância em Saúde	31
Cooperação Técnica - Apoio à implantação do componente do SNA	9
Cooperação Técnica - Apoio à implementação do componente do SNA	3
<b>Total</b>	<b>355</b>

Fonte: Coordenação de Sistemas de Informação - DENASUS/SGEP/Ministério da Saúde

# Realinhamento do Planejamento - 2015

Principais ações planejadas no SISAUD-SUS	Quantidade	Demandas Internas
Relatório de Gestão	23	16
UPA+UBS	26	16
Saúde Mental	35	32
Rede Cegonha	37	24
Oncologia	9	6
Farmácia Popular	191	171
Saúde do Trabalhador - CEREST	16	16
Quilombolas	13	13
Saúde Penitenciária	13	13
Saúde Indígena	23	7
	386	314

## O QUE É O TAS?

- É um termo de ajuste sanitário assinado pelos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS, no qual os gestores estaduais e municipais se comprometem a executar as ações de saúde pactuadas que deixaram de ser executadas **em benefício da população local**.
- Foi regulamentado no final de 2009 pela Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterado pela Portaria GM/MS nº 768/2011.
- É desencadeado com base em relatórios de auditorias que apresentam constatações de impropriedades.

# TAS

## SITUAÇÃO ATUAL (Resultado)

Nos últimos 05 anos (2010 a 2015):

- TAS celebrados: 352

- **Montante: R\$ 236.900.703,69**

Fonte: Sistema de Auditoria (SISAUD/SUS)



# PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL



Ministério da  
Saúde



# Lei nº 8.142/90

## Art. 1º

§ 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, **atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros**, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

# A Lei 141 e a Participação Social em Saúde

A Lei 141 regulamenta o disposto na Constituição Federal para estabelecer sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, estados, DF e municípios em ações e serviços públicos de saúde. Ela estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, fortalecendo a relação entre Controle Social em Saúde e a Gestão do SUS.

# A Lei 141 e a Participação Social em Saúde

Avaliar a aplicação de recursos em saúde em destaque a natureza do gasto.

Aprovar os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos e a previsão anual de recursos pactuadas pelos gestores aprovadas pelo Conselho de Saúde da esfera de gestão.

A União, os estados, o DF e os municípios deverão comprovar o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar.

Os Conselhos de Saúde e os Tribunais de Contas de cada ente da Federação deverão ser informados sobre o montante de recursos previsto para transferência da União para estados, DF e municípios com base no Plano Nacional de Saúde, no termo de compromisso de gestão firmado entre a União, estados e municípios.



# A Lei 141 e a Participação Social em Saúde

Os órgãos gestores de saúde da União, dos estados, do DF e dos municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade em destaque:

Comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Relatório de Gestão do SUS.

Avaliação do CS sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

No âmbito de cada ente da Federação, o gestor do SUS disponibilizará ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e dos trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde.



Ministério da  
Saúde



# Artigo 36 da Lei Complementar nº141/2012

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

(...)

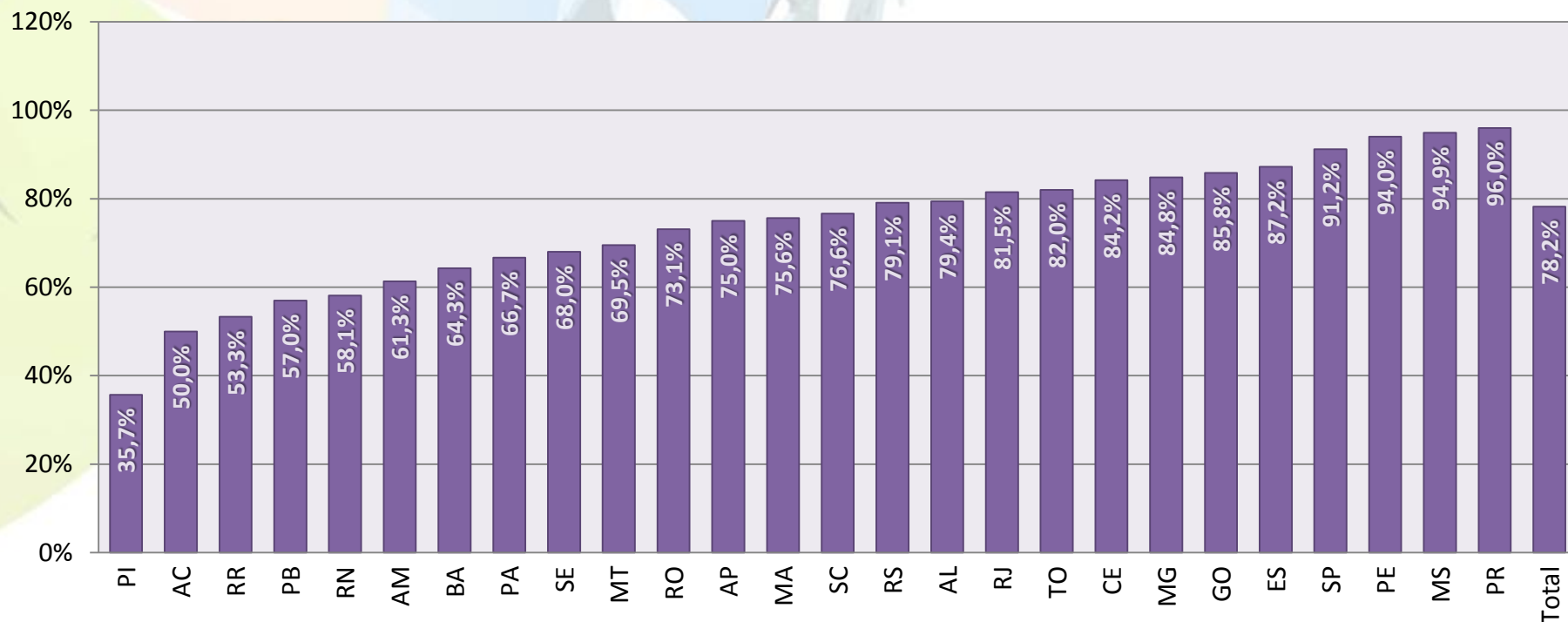
§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

# Relatórios Anuais de Gestão (municípios)

Ano	Total	Aprovado		Aprovado com ressalvas		Não aprovado		Solicitado ajuste		Em apreciação pelo CS		Sem informação	
	Enviado SARG	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
2007	3692	3640	65,44	0	0	3	0,05	0	0	49	0,88	1870	33,62
2008	5063	5009	90,06	0	0	6	0,11	0	0	48	0,86	499	8,97
2009	4877	4770	85,75	0	0	0	0	0	0	107	1,92	686	12,33
2010	4669	4571	82,17	0	0	0	0	0	0	98	1,76	894	16,07
2011	5562	4670	83,95	305	5,48	13	0,23	50	0,9	524	9,42	1	0,02
2012	5531	4100	73,7	448	8,05	52	0,93	99	1,78	832	14,96	32	0,58
2013	4930	3727	66,94	188	3,38	14	0,25	132	2,37	869	15,61	638	11,46
2014	3499	1759	31,59	103	1,85	3	0,05	245	4,4	1389	24,95	2069	37,16

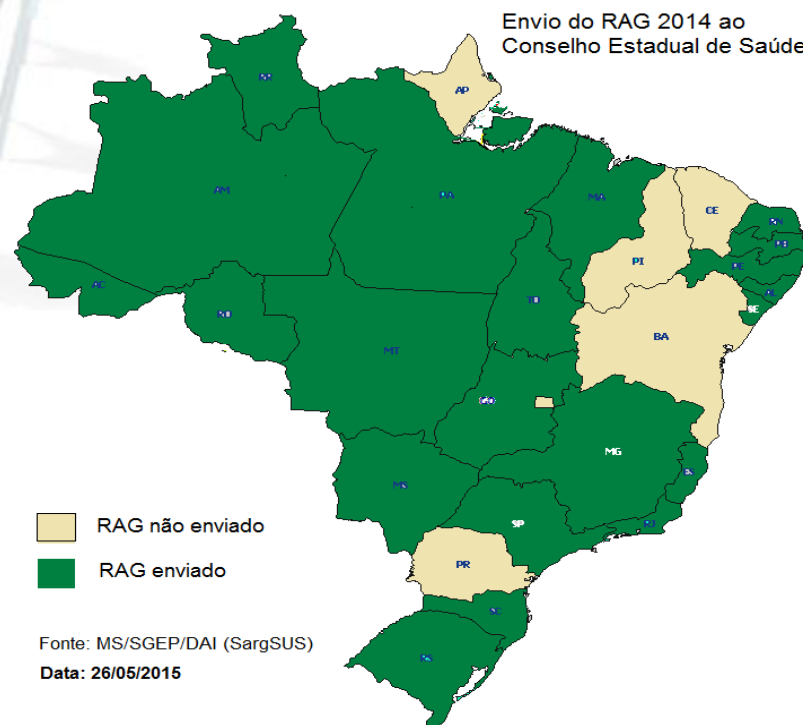
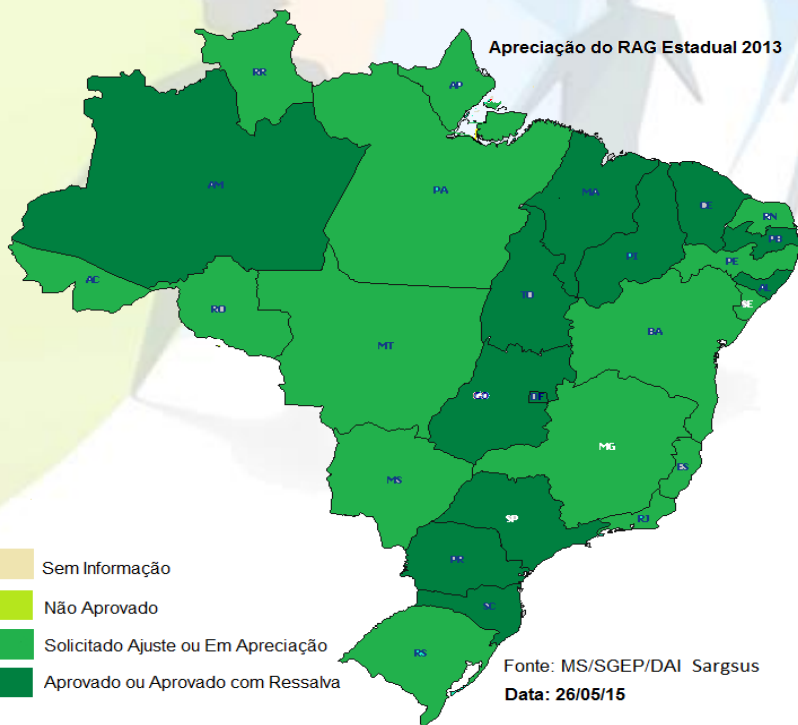
Fonte: Sargsus (29/05/15)

# Municípios (%) com Planos de Saúde Vigentes



Fonte: Sargus RAG 2013-2014 (26/05/15)

# Relatórios Anuais de Gestão (estados)



# Conselhos Municipais de Saúde (Situação Siacs)

Demonstrativo	IBGE	Siacs (%)	Cadastro Siacs	Instrumento	453 Paritário 50-25-25	8142 Paritário 50-50	Não Paritário	Não Informado
Brasil	5596	76,33%	4298	Lei	2984	617	434	71
				Decreto	90	23	20	7
				Portaria	30	14	7	1
Norte	457	75,05%	343	Lei	253	22	38	8
				Decreto	16	2	3	0
				Portaria	0	0	1	0
Nordeste	1803	74,49%	1343	Lei	1016	153	95	23
				Decreto	31	4	6	2
				Portaria	8	2	2	1
				Decreto	1	0	0	0
				Portaria	0	0	0	0
Sudeste	1672	68,12%	1139	Lei	825	140	106	16
				Decreto	20	7	6	0
				Portaria	11	6	2	0
				Decreto	10	2	3	0
				Portaria	10	5	1	0
Sul	1194	91,21%	1089	Lei	641	243	141	18
				Decreto	14	8	5	2
				Portaria	9	6	2	0
Centro-Oeste	470	76,04%	384	Lei	249	59	54	6
				Decreto	9	2	0	3
				Portaria	2	0	0	0

# O que é o Denasus?

É o Departamento Nacional de Auditoria do SUS, componente federal do SNA e integrante da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde.

O Denasus interage com as diversas áreas da gestão do SUS, em todas as esferas, ouvindo seus desafios e discutindo sobre estratégias de apoio com ações de auditoria e/ou cooperação técnica. A ação de cooperação técnica se desenvolve por meio de várias atividades: visitas aos municípios, capacitações, reuniões, repasse de tecnologia etc. Todas elas têm por objetivo fortalecer o SNA, buscando maior interação e troca de informações entre seus componentes, para que cada um assuma de forma plena suas responsabilidades em cada nível de gestão.



# OBRIGADO!

**Rogério Carvalho Santos**  
Secretário de Gestão Estratégica e  
Participativa do Ministério da Saúde

[www.saude.gov.br/sgep](http://www.saude.gov.br/sgep)



Ministério da  
Saúde

